



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 211/2015

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Requeiro à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que possa através da Secretaria informar:

Em que situação está o processo de exigência para que os proprietários de terrenos não construídos situados no Bairro Berlim atendam o artigo 230 até 247 da seção XII – “Dos Muros, Cercas e Passeios” da Lei Complementar nº 134 de 2007 que “Institui o Código de Postura do Município de Jaguariúna, e dá outras providências”, conforme Requerimento nº 084/2015, aprovado por esta Casa de Leis.

1 – Já foram expedidas notificações para que esses proprietários façam as calçadas e os muros?

2 – Se notificados, enviar cópias de tais notificações para essa Casa de Leis.

3 – Se notificados, os prazos já venceram e a Administração realizará os serviços mediante cobranças dos respectivos custos?

JUSTIFICATIVA

O Bairro Berlim é o mais antigo e foi projetado junto com a planta original da cidade. O mesmo está praticamente ocupado por construções residenciais e comerciais e infelizmente ainda podem ser encontrados lotes vazios, sem muros e calçadas, ocasionando grandes transtornos e perigos para as pessoas que transitam naquele populoso bairro.

A Rua Maria Ângela, conta com grande concentração de comércios e restaurantes, já muito conhecida como “point” gastronômico, problemas também encontrados na Rua Lauro de Carvalho e Alfredo Bueno.

Acompanha cópia do Requerimento 084/2015 e cópia do ofício SEGOV-492/2015.

Gabinete Vereador Adilson, 09 de novembro de 2015.

As.) **VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 10 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de novembro de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente